



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 11105ª SESSÃO, EM 25 DE JULHO DE 2022**

### **SESSÃO ADMINISTRATIVA**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às dezesseis horas em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram a Senhora e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, convocado em razão da ausência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes, motivada por compromisso institucional, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Juiz Marcio Kayatt, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

### **JULGAMENTO**

CONSULTA Nº 0600189-28.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: ITAPECERICA DA SERRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

CONSULENTE: FABIO ALVES SANTANA

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DA CONSULTA. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 25 de julho de 2022.

**DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 05/08/2022, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 08/08/2022, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3625024** e o código CRC **36FB364D**.